



Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

SARITA SALAS DUARTE

**ASSUNTOS JURÍDICOS:**

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

MARÍLIA MACHADO MORAES

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

ANTONIO CLAUDIO ALVARES

**EDUCAÇÃO E CULTURA:**

GIULIANO DA SILVA FONSECA

**ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

**GOVERNO**

ROSANGELA DE PAULA

**OBRAS E SERVIÇOS:**

TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

**DESENVOLVIMENTO URBANO:**

LÁIS ANDRÉA APARECIDO

**SAÚDE:**

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

[comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br)

DIAGRAMAÇÃO:

ELIDAM PALUGAN

**PORTARIAS**

**PORTARIA 192/2019 - DE 30 DE MAIO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Demitir a pedido a Sra. ELIZABETH AKEMI WATANABE DOS SANTOS, portadora do RG nº 43.973.214-1 e do CPF nº 337.838.448-43, do Cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir de 30 de Maio de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 193/2019 - DE 31 DE MAIO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Demitir a pedido o Sr. MARCOS HENRIQUE CAETANO, portador do RG nº 19.868.185-9 e do CPF nº 014.431.538-69, do Cargo de Diretor de Escola, a partir de 31 de Maio de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 194/2019 - DE 31 DE MAIO DE 2019**

*"Substitui os membros da Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 255/2018, de 12 de julho de 2018, e dá outras providências."*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra—SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Substitui os membros Ivanilda Pereira Rodrigues Cunha e Alexandra M. Ferreira do Amaral da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 298/2018, de 14 de agosto de 2018, pelos funcionários Cinthia Ferreira Brisola Volpato e Heitor Vieira Holtz Filho.

**Artigo 2º** - Ratifico a nomeação do funcionário Carlos Alberto Santos Lopes, na presidência da Comissão.

**Artigo 3º** - Reinicia o prazo para conclusão da presente Sindicância na data da sua entrada em vigor.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 195/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo Nº 002/2018, para o emprego público de Professor de Educação Básica III - Matemática, a partir de 03 de Junho de 2019, os seguintes:

NOME	RG	CPF
FÁBIO AUGUSTO CAMPOS	30.810.224-1	304.534.358-90
JOICELENE DOS SANTOS PEREIRA BAPTISTA	60.719.759-6	273.651.822-53

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 196/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo Nº 002/2018, para o emprego público de Professor de Educação Básica I - Matemática, a partir de 03 de Junho de 2019, os seguintes:

NOME	RG	CPF
IVY SANTOS DIAS FONSECA DE BRITO	60.152.770-7	071.169.687-09

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 197/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. GRACE LAINE PINCERATO CARREIRA DINI, portadora do RG nº 32.462.555-8 e do CPF nº 283.319.258-40, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, a partir de 03 de Junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 198/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Demitir a pedido a Sra. ANNE EDELI DE ALMEIDA LOURENÇO HIDAKA, portadora do RG nº 44.709.412-9 e do CPF nº 372.717.878-79, do Cargo de Enfermeira, a partir de 03 de Junho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 199/2019 - DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições; Considerando o Pedido da Comissão dos Trabalhos da Sindicância Investigativa – Portaria 156 de 05 de Abril de 2019; RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, por mais 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 157 da Lei Complementar 145/2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 200/2019 - DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Demitir a pedido o Sr. JOSE MARIA DOS SANTOS CARVALHO, portador do RG nº 40.238.784-3 e do CPF nº 288.741.608-10, do Cargo de Coletor de Lixo, a partir de 10 de Junho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 201/2019 - DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Demitir a pedido a Sra. LAIANA MARCELLA LEITE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 35.887.901-2 e do CPF nº 415.784.188-36, do Cargo de Professor de Educação Básica III - Português, a partir de 11 de Junho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 203/2019 - DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: JANAINA TERESA DE OLIVEIRA RG Nº: 48.072.841-0 CPF Nº: 401.409.788-95 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 15º LUGAR CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL REF: TAB 5 - 23 INÍCIO: 12/06/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 204/2019 - DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário,

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: IARA SANTOS MARCHETTI RG Nº: 41.170.072-8 CPF Nº: 339.363.108-07 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 23º LUGAR CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA REF: 2 INÍCIO: 13/06/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA 205/2019 - DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: WILSON MORALES SABIO RG Nº: 20.049.893-9 CPF Nº: 099.115.748-65 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 10º LUGAR CARGO: MOTORISTA REF: 8 INÍCIO: 17/06/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETOS****DECRETO 1997/2019 - DE 01 DE JUNHO DE 2019**

*"Declaro luto Oficial face ao falecimento do Ilmo. Senhor ex Prefeito do município de Araçoiaba da Serra Jair Ferreira Duarte Junior".*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, usando das atribuições legais: DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três dias), face o falecimento nesta data do Ilmo. Senhor JAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR, ex prefeito do Município de Araçoiaba da Serra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 1998/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

*"Institui a atualização obrigatória de dados cadastrais para o eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) e para o AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), dos servidores públicos ativos do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências".*

DISPONÍVEL EM <http://aracoiaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/leis/Decreto-1998-2019.pdf>

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 1999/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

*Susta os efeitos parciais do Decreto nº 1.932 de 10 de outubro de 2018.*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam sustados os efeitos do inciso II do art. 2º, do parágrafo único do art. 9º e do art. 13, todos do Decreto nº. 1.932 de 10 de outubro de 2018. Parágrafo único. A sustação prevista no "caput" vigorará até julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2067830-85.2019.8.26.0000.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 2000/2019 - DE 03 DE JUNHO DE 2019**

*Revoga o Decreto nº 1.951 de 25 de janeiro de 2019.*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº. 1.951 de 25 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 2001/2019 - DE 04 DE JUNHO DE 2019**

Revoga o art. 11º do Decreto nº 1.525 de 14 de junho de 2.013.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:**Art. 1º.** Fica revogado o Art. 11º. Do Decreto nº. 1.525 de 14 de junho de 2013.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL****Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613  
Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775  
Site: [www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-3281-5074  
CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP - 18.190-000**Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613  
Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775  
Site: [www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-3281-5074  
CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP - 18.190-000**LEI COMPLEMENTAR Nº 309 DE 17 DE JUNHO DE 2019****DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2014 – ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 290 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item “b” da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 20 e seus parágrafos e, também, o artigo 9º e sua alínea, todos da Lei Complementar nº 229 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 17 de Junho de 2019.

**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**  
Presidente da C.M.A.S.**LEI COMPLEMENTAR Nº 310 DE 17 DE JUNHO DE 2019****DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 305 DE 26 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item “b” da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, “in totum”, a Lei Complementar nº 0305 de 26 de Março de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/19.

Araçoiaba da Serra, 17 de Junho de 2019.

**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**  
Presidente da C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 082/2019. CONTRATADO **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP**, CNPJ 03.998.017/0001-78 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A “CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES” REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DATA: 17/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 5.806,00 - BASE LEGAL: **PP 033/2019**.; PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/2018. CONTRATADO **JULIANA BAPTISTA FERREIRA e JANAINA MOREIRA DA SILVA**, CPF: 341.833.428-80 e 393.335.328-97 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA. DATA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 36.508,20 - BASE LEGAL: **DISPENSAS 025/2018**.; CONTRATO Nº 080/2019. CONTRATADO **GS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 03.812.972/0001-79 OBJETO: LOCAÇÃO DE 4 BOMBAS DE INFUSÃO PARA O PRONTO ATENDIMENTO. DATA: 29/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 6.000,00 - BASE LEGAL: **DISPENSAS 028/2019**.; CONTRATO Nº 087/2019. CONTRATADO **CONFEITARIA TOMAZELA & SILVA LTDA ME**, CNPJ: 32.743.785/0001-89 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E PLACA DE BOLO, PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA. DATA: 28/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 34.200,00 - BASE LEGAL: **PP 031/2019**.; PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/2018. CONTRATADO **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, CNPJ: 01.704.233/0001-38 OBJETO: LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, ARRECADAÇÃO, SERVIÇO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO. DATA: 31/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 157.464,90 - BASE LEGAL: **PP 026/2018**.; TERMO DE PERMISSÃO DE USO. CONTRATADO **FRANCISCO AUGUSTO NULI DA SILVA**, CPF: 099.452.868-03 OBJETO: PERMISSÃO DE USO D

DO IMÓVEL SITUADO NA ESCOLA EMEF PROF MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: --- - BASE LEGAL: **PA 3091/2018.**; CONTRATO Nº 088/2019. CONTRATADO **CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.480.700/0001-23 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REFORMA DA COBERTURA METÁLICA DO PAÇO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. DATA: 31/05/2019. VIGÊNCIA: 6 meses, VALOR: R\$ 158.468,72 - BASE LEGAL: **TP 001/2019.**; DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 136/2015. CONTRATADO **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ: 50.668.722/0022-11 OBJETO: ATERRO PARA DESTINAÇÃO DO LIXO. DATA: 20/05/2019. VIGÊNCIA: 90 dias, VALOR: R\$ 236.542,50 - BASE LEGAL: **PP 031/2015.**

## FISCALIZAÇÃO

(Processo nº 2943/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 035, de 31 de maio de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos artigos 20, §8º e artigo 21, §2º da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – PÉRICLES GONÇALVES**, CPF de nº. 106.708.048-19 proprietário do lote localizado na Rua Shigenori Yamaguchi, S/N, Quadra F, Lote 03, cadastro municipal de nº. 020332 do Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO nº 060/2019** referente à limpeza de lote. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Araçoiaba da Serra, 31 de maio de 2019. **MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

(Processo nº 3471/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 036, de 03 de junho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos artigos 20, §8º e artigo 21, §2º da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – VIRGÍNIA DE FÁTIMA PESSUTI MARQUES**, CPF de nº. 099.267.248-17 proprietária do lote localizado na Avenida Manoel Vieira, 536, Gleba A, cadastro municipal de nº. 000070 do Centro, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de Notificação **nº198/2019** referente à limpeza de lote. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Araçoiaba da Serra, 03 de junho de 2019. **MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

(Processo nº 1615/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 037, de 04 de junho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao artigo 157, incisos I, II e III, da Lei Complementar 140, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – ALEX DONIZETE GARCIA**, CPF de nº. 344.581.098-20, proprietário do lote localizado na Rua Irmã Theoberta, nº 81, Quadra 0, Lote A, cadastro municipal de nº. 001819 do bairro Rio Verde, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO nº37/2019** referente à iniciar e concluir edificação sem aprovação de projeto e desrespeito ao embargo. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Araçoiaba da Serra, 04 de junho de 2019. **MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

(Processo nº 3175/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 038, de 05 de junho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao artigo 209, inciso III, da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – FÁBIO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS**, CPF de nº. 253.919.678-05, proprietário do lote localizado na Rua Toyojiro Koyama, S/N, Quadra H, Lote 12, cadastro municipal de nº. 020242, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO nº 072/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Araçoiaba da Serra, 05 de junho de 2019. **MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

(Processo nº 2965/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 39, de 05 de junho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao artigo 209, inciso III, da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – CARLA ALEXANDRA ACQUAVIVA CARRANO**, CPF de nº. 099.379.908-66, proprietária do lote localizado na Rua Eiichi Hatori, S/N, Quadra G, Lote 16, cadastro municipal de nº. 020254, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO nº 066/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Araçoiaba da Serra, 05 de junho de 2019. **MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

(Processo nº 2729/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 40, de 05 de junho de 2019.**

**A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao artigo 209, inciso III, da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – JARDIM HORIZONTE ARAÇOIABA DA SERRA LTDA**, CNPJ de nº. 09.385.772/0001-63, proprietário do lote localizado na Av. Nobuichi Tagiwa, S/N, Quadra D, Lote 16, cadastro municipal de nº. 020424, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 048/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de junho de 2019. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

---

(Processo nº 4347/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 41, de 06 de junho de 2019.**

**A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos Artigos 20 e Artigo 21, §8 da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – GILMAR ALEIXO DA SILVA**, CPF de nº. 314.135.008-62, proprietário do lote localizado na Rua Shigeru Kitaoka, S/N, Quadra I, Lote 02, cadastro municipal de nº. 020303, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Notificação nº 252/2019** referente limpeza de terreno, construção de muro e construção de calçada. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 06 de junho de 2019. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

---

(Processo nº 2132/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 42, de 12 de junho de 2019.**

**A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao Artigo 157, Incisos I e II da Lei Complementar 140, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – JOSE ALBERTO FERRARES**, CPF de nº. 760.889.608-68, proprietário do lote localizado na Rua Nobuichi Tagiwa, nº 23, Quadra A, Lote 22, cadastro municipal de nº. 020411, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 027/2019** referente a Iniciar obra ou serviço sem a respectiva licença e ocupar edificação sem ter sido concedido o respectivo Habite-se. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2019. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

---

(Processo nº 2133/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 43, de 12 de junho de 2019.**

**A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao Artigo 157, Incisos I e II da Lei Complementar 140, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – JOSE ALBERTO FERRARES**, CPF de nº. 760.889.608-68, proprietário do lote localizado na Rua Nobuichi Tagiwa, nº 23, Quadra A, Lote 23, cadastro municipal de nº. 020412, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 029/2019** referente a Iniciar obra ou serviço sem a respectiva licença e ocupar edificação sem ter sido concedido o respectivo Habite-se. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2019. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

---

((Processo nº 0010/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 44, de 12 de junho de 2019.**

**A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos Artigos 20 e Artigo 21, §8 da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – AFONSO CELSO DA ROCHA**, CPF de nº. 062.804.018-04, proprietário do lote localizado na Rua Oscar Domingues de Campos, 160, Gleba A, cadastro municipal de nº. 004479, do bairro Jardim Santa Cruz, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Notificação nº 253/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2019. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

**PMAS/FISC**

---

(Processo nº 3423/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 45, de 12 de junho de 2019.**

**A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos Artigos 20 e Artigo 21, §8 da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – NEIDE GIAMBONI LOPES**, CPF de nº. 290.130.378-10, proprietária do lote localizado na Rua Natal Aires dos Santos, S/N, Quadra E, Lote 09, cadastro municipal de nº. 004446, do bairro Jardim Santa Cruz, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Notificação nº 229/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2019. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**Marcelo da Silva**

**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.**

## EDUCAÇÃO

Araçoiaba da Serra, 27 de maio de 2019.

O Secretário da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos decisórios dos acúmulos de cargos das escolas municipais de Araçoiaba da Serra, conforme registro em livro próprio, realizado pelos diretores das referidas unidades escolares, pós-publicação de 09 de abril de 2019.

**Giuliano da Silva Fonseca**  
Secretário da Educação e Cultura

### ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### *EMEF "PROF.ª ÁUREA DUARTE ROCHA"*

**Lucas Bueno**, professor PEB II, contratado na ETEC Martinho Di Ciero, em Itu, acumula com PEB III de História, nesta Unidade Escolar, em Araçoiaba da Serra/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Votorantim. Acumulação Legal.

**Roberta Monteiro da Silva**, Professora III, contratada na EMEF "Marcelio Leite de Almeida" em Capela do Alto, acumula com PEB III de Matemática, nesta Unidade Escolar, em Araçoiaba da Serra/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Votorantim. Acumulação Legal.

**Johnni Henrique Carvalho Souza**, portador do RG nº 41.371.131-6, PEB III, efetivo na EMEIF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" e EMEIF "Joaquim Salvador de Quevedo", em Capela do Alto, acumula com PEB III de Matemática, nesta Unidade Escolar, em Araçoiaba da Serra/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Votorantim. Acumulação Legal.

#### *EMEF "CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA"*

**Ivone Aparecida da Silva**, RG 27.309.210-8, Professora PEB II, na Educação Infantil, contratada na "E.M. Profª Ana Célia Falcato Prado Fontes"/SP, na cidade de Sorocaba, acumula cargo como PEB II, efetiva nesta Unidade Escolar em Araçoiaba da Serra/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Votorantim. Acumulação Legal.

### ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

#### *EMEIEF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"*

**Elisabete Rubin**, RG 7.603.529-3, efetiva da "EMEIEF Profª Maria Sílvia Florenzano", em Araçoiaba da Serra, PEB II, acumula com como PEB I no CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães" em Sorocaba-SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Sorocaba. Acumulação Legal.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Edital de Publicação de Divulgação do Resultado dos Recursos do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA –, no uso da atribuição conferida através da Resolução nº 13/2019 - CMDCA, após análise dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as) ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares, publica a lista com o resultado dos recursos do segundo processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
05	DEISE DA SILVA MORAIS	49.270.647-5	DEFERIDA
11	ANTONIO CARLOS TADEU LOPES DA SILVA	12.301.209-0	DEFERIDA
12	MARIA ANTONIA BRISOLA SIOMI	4.809.602-7	DEFERIDA
16	ALZIRA DEL RIO GARCIA	6.335.180	DEFERIDA
20	EUNICE RIBEIRO ROSA	18.781.368-1	DEFERIDA
27	ANDRÉA NÚBHIA PEREIRA LEITÃO	38.154.172-1	INDEFERIDA
33	LORENA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	33.008.644-3	INDEFERIDA
36	NOEMI GONÇALVES DA SILVA	45.146.518-0	INDEFERIDA
40	FABIOLA APARECIDA MARTINS	40.723.048-8	DEFERIDA

Comissão do Processo de Seleção dos Membros do Conselho Tutelar  
Flávia Martins Geantomasse  
Camila Martins Carvalho Lima  
Ivete de Fátima Domingues

Araçoiaba da Serra, 03 de junho de 2019.

**Editais de Publicação da Relação das Inscrições Deferidas no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023 – Lista Oficial**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA –, no uso da atribuição conferida através da Resolução nº 13/2019 - CMDCA, após análise dos recursos apresentados (segunda etapa, Capítulo X) pelos(as) candidatos(as) ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares, publica a lista oficial de candidatos com inscrições deferidas, em ordem alfabética:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
18	ADRIANA CORRÊA DE ANDRADE RUIZ	22.786.100-0	DEFERIDA
16	ALZIRA DEL RIO GARCIA	6.335.180	DEFERIDA
39	AMANDA STHEFANY CORREA OLIVEIRA	42.432.669-3	DEFERIDA
37	ANA LAURA DE CAMPOS SANTOS	41.075.756-1	DEFERIDA
30	ANDREIA PAZ DA SILVA	33.732.252-1	DEFERIDA
29	ANGELA CARDOSO ROSA	26.719.876-0	DEFERIDA
11	ANTONIO CARLOS TADEU LOPES DA SILVA	12.301.209-0	DEFERIDA
35	CIBELE FLORIANO ROSA DOS SANTOS	30.810.231-9	DEFERIDA
24	DANIELLE APARECIDA SILVA PAIVA	56.089.099-0	DEFERIDA
32	DEBORA RODRIGUES FLORÊNCIO	40.706.169-1	DEFERIDA
05	DEISE DA SILVA MORAIS	49.270.647-5	DEFERIDA
02	DIEGO RAMIREZ ECHEGORRI	35.466.121-8	DEFERIDA
26	DOLORES DIMITROPOULOS CORREGIARRI	22.987.627-4	DEFERIDA
03	ELAINE CRISTINA THOMAZ BRANDÃO	13.442.825-0	DEFERIDA
10	ÉRIKA ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO PIRES	59.263.967-8	DEFERIDA
20	EUNICE RIBEIRO ROSA	18.781.368-1	DEFERIDA
40	FABIOLA APARECIDA MARTINS	40.723.048-8	DEFERIDA
13	FERNANDA DE ALENCAR NUNES	32.462.267-3	DEFERIDA
31	FERNANDA DE PAULA PRADOS	32.122.413-9	DEFERIDA
23	GABRIELA SILVA FONSECA	45.319.549-0	DEFERIDA
34	GLEYCE RODRIGUES MOREIRA	45.833.447-9	DEFERIDA
01	ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES	18.430.530-5	DEFERIDA
14	JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	32.334.596-7	DEFERIDA
15	JUVIMAR ANTONIO FERREIRA	15.634.261-3	DEFERIDA
06	KELLY CAMARGO	41.255.981-X	DEFERIDA
21	LUCIANE CRISTINE MARTINS DE CAMARGO	52.413.739-0	DEFERIDA
25	MARCELA APARECIDA GOUVÊA DE ARAÚJO	42.807.969-6	DEFERIDA
22	MARCELE RODRIGUES DE PAULO	40.722.771-4	DEFERIDA
12	MARIA ANTONIA BRISOLA SIOMI	4.809.602-7	DEFERIDA
04	MARIA CAROLINA NOGUEIRA COBRA VITALI	17.862.377-5	DEFERIDA
41	MARIANE DE MILANDA BARROS	29.602.546-X	DEFERIDA
07	MILLA RAFAELA MARTINS	47.301.500-6	DEFERIDA
17	NÁHYADE FIGUEIRIDO MARIN	43.452.961-8	DEFERIDA
28	RUBIA CIBELE DE ALMEIDA LIMA	29.876.145-2	DEFERIDA
08	SIMONE PEREIRA BARBOSA	29.223.664-5	DEFERIDA
19	SONIA CRISTINA DE ALMEIDA KATAYAMA	24.453.481-0	DEFERIDA
38	STÉFANI ANTUNES FERREIRA	40.740.451-X	DEFERIDA
09	VERA LÚCIA CHIODI BELLOTTI RODRIGUES	36.005.866-8	DEFERIDA

Comissão do Processo de Seleção dos Membros do Conselho Tutelar  
Flávia Martins Geantomasse  
Camila Martins Carvalho Lima  
Ivete de Fátima Domingues

Araçoiaba da Serra, 06 de junho de 2019.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da trigésima quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela Vice - Presidente, Sra. Priscila Silveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Priscila Silveira, representante do Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS; Sra. Lais de Lúcia, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Lia Raquel Barrozo, representando o CIENT; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho; Sra. Lidia dos Santos Silva Alves, representando a Secr. de Desenvolvimento Social, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião foi convocada a fim de realizar o monitoramento e a prestação de contas de 2018 das entidades e instituições que receberam subvenção e realizar ou não a aprovação por este conselho. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAAC, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar Espirita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Maria Claro, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar Casa Bela, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação de Convivência Novo Tempo, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Vale da Benção, fomos informados que a instituição não alcançou a autonomia do acolhido que completou 18 anos e, por estar recebendo subvenção mesmo com a maioria alcançada, a instituição teve que devolver os valores recebidos desde o momento em que o acolhido fez 18 anos, sobre a apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos e sobre a emenda parlamentar, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo núcleo Vovó Josephina - ADRA, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Casa do Caminho, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos, mas a entidade deverá se adequar quanto ao par psicossocial, pois a entidade não mencionou no relatório de atividades de 2018, embora a entidade tenha informado que havia um psicólogo voluntário, assim, não haverá aprovação no monitoramento até que a entidade encaminhe relatório das ações deste psicólogo e, constatando que não ocorreram ações deste psicólogo, o termo de fomento para 2019 não será aprovado até que a entidade realize a adequação. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar de Souza Carreiro - Lar da Bela, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo - CIENT, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado, porém, com a ressalva de não haverá aprovação de monitoramento em 2019 se não houver a apresentação do par psicossocial. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação Brasil 2010, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi

aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela PROFIS, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi reprovado por este conselho e também pela Secretaria de Desenvolvimento Social a prestação de contas de 2018, porém o conselheiro representando a entidade PROFIS não reprovou. O conselheiro representante da entidade PROFIS fez alguns apontamentos com relação ao parecer da Secretaria, questionando os motivos da negativa e o conselho informou que o mesmo realiza as devidas adaptações apontadas no parecer técnico da Secretaria de Desenv. Social. Foi relembrado que em 2018 já havia sido apontado que as entidades deveriam se adequar sobre a equipe mínima, assim, como todas as entidades devem estar em conformidade com as normas técnicas, as entidades que ainda estiverem em desacordo deverão se adequar em 2019. Agradecendo a participação de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
Lais de Lúcia \_\_\_\_\_  
Cosmo e Damião de Brito \_\_\_\_\_  
Lia Raquel Barrozo \_\_\_\_\_  
Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
Lidia dos Santos Silva Alves \_\_\_\_\_  
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_

**LISTA DE PRESEÇA**  
23/05/2019  
Reunião Extraordinária

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Centro Vicentino	Priscila Silveira	9281-2654	Sim
Sec. Adm. Fin.	Lais de Lúcia	3281-7024	Sim
Adra	Camila M. C. Lima	996269611	Não
PROFIS	Cosmo e Damião de Brito	99716-4678	Sim
CIENT	Lia Raquel Barrozo	3281-5555	Sim
CASA DO CAMINHO	THAYANA VIANNA DE MELO	(21) 983218333	Sim
Sociedade	Elaine Augusto da Silva	(15) 99118562	não
CAAS	Isidoro José Filho Alves	(15) 981253215	Sim
S.D.S.	Regina C. de Brito	(15) 996670262	não
Sec. Des. Social	Geovana R. Guiotto M. Lopes	(15) 32812347	não



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da centésima vigésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia seis de junho de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. William José de Camargo Martins. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Karina Moura Bueno, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho; Sra. Lia Raquel Barrozo, representando o CIENT e Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião iniciou com a discussão acerca da necessidade de atualizar o regimento interno deste conselho, visto que se encontra desatualizado. Em seguida, foi discutida sobre a melhor forma de avaliar a prestação de contas dos meses finais de 2018 e iniciais (de janeiro a março) de 2019, assim, ficou definido que no dia 13 de junho de 2019, os conselheiros irão se reunir em reunião extraordinária para avaliar as referidas prestações de contas. Foram apresentadas a todos a suplente representando a Casa do Caminho. Como estava em pauta, foi lido o informe do CNAS, de 13 de maio de 2019, referente a reforma da previdência social e o BPC - Benefício de Prestação Continuada. A reunião seguiu-se com a definição das duplas responsáveis pelas visitas às entidades e as respectivas entidades, sendo os conselheiros, Cosmo e Thayana, responsáveis pelas entidades CIENT, Novo Tempo e APAE; os conselheiros William e Priscila responsáveis pelas entidades Casa do Caminho, Lar da Bela e ASAC; as conselheiras Marina e Ivete estão responsáveis em visitar as entidades Vovó Josefina e PROFIS e os conselheiros William e Thayana ficam responsáveis em visitar o Instituto VAI e ABRAS 2010. Também, visto que a Secretaria Municipal de Desenv. Social identificou a repetição de fotos em meses diferentes, nos relatórios de atividades da entidade Casa do Caminho de 2018, e considerando que os responsáveis pela referida entidade foram chamados a justificar tal ocorrido, apresentaram relatório justificando, sendo aprovado por todos tal justificativa. Com relação a falta de psicólogo na entidade Casa do Caminho, a Sra. Maria Cristina de A. Zunkeller questionou a obrigatoriedade de tal profissional e, o Sr. William José, informou sobre o papel do par psicossocial nas entidades e que a Sra. Maria Cristina apresente por escrito seu questionamento para que a Secretaria de Desenv. Social possa responder também por escrito. Assim, com relação a prestação de contas da entidade Casa do Caminho, referente a 2018, está aprovado por todos e, o termo de fomento de 2019, da mesma entidade, após discussão, segue com aprovação de todos os presentes, visto que, conforme discutido em reunião anterior, a entidade apresentou a adequação pendente do psicólogo para compor o par psicossocial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

William José de Camargo Martins \_\_\_\_\_  
Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
Lia Raquel Barrozo \_\_\_\_\_  
Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
Karina Moura Bueno \_\_\_\_\_  
Cosmo e Damião de Brito \_\_\_\_\_  
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_

**LISTA DE PRESEÇA**  
06/06/2019  
Reunião Ordinária

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Sec. Des. Social	William J. C. Martins	(15) 997919623	Sim
Centro Vicentino	Priscila Silveira	3281-2654	Sim
Casa do Caminho	THAYANA VIANNA DE MELO	(21) 983218333	Sim
Casa do Caminho	Elaine Augusto da Silva	(15) 99118562	NÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Isidoro José Filho Alves	(15) 996670262	NÃO
CIENT	Lia Raquel Barrozo	(15) 3281-5555	Sim
PROFIS	Cosmo e Damião de Brito	(15) 99716-4678	Sim
SAF	Karina Moura Bueno	(15) 99684-8488	suplente
Casa Caminho	Marina Olsen	15-997720374	suplente
Projeto Guri	Veslington Mendes	15-99706-8606	Não
Diretoria Executiva	Grace de Camargo	15 99136-5430	não
Sec. Des. Social	Geovana R. Guiotto M. Lopes	15 32812347	não



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da trigésima quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela Vice - Presidente, Sra. Priscila Silveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Priscila Silveira, representante do Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS; Sra. Lais de Lúcia, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Lia Raquel Barrozo, representando o CIENT; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho; Sra. Lidia dos Santos Silva Alves, representando a Secr. de Desenvolvimento Social, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião foi convocada a fim de realizar o monitoramento e a prestação de contas de 2018 das entidades e instituições que receberam subvenção e realizar ou não a aprovação por este conselho. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAAC, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos.

Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar Espirita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Maria Claro, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar Casa Bela, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação de Convivência Novo Tempo, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Vale da Benção, fomos informados que a instituição não alcançou a autonomia do acolhido que completou 18 anos e, por estar recebendo subvenção mesmo com a maioridade alcançada, a instituição teve que devolver os valores recebidos desde o momento em que o acolhido fez 18 anos, sobre a apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos e sobre a emenda parlamentar, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo núcleo Vovó Josephina - ADRA, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Casa do Caminho, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos, mas a entidade deverá se adequar quanto ao par psicossocial, pois a entidade não mencionou no relatório de atividades de 2018, embora a entidade tenha informado que havia um psicólogo voluntário, assim, não haverá aprovação no monitoramento até que a entidade encaminhe relatório das ações deste psicólogo e, constatando que não ocorreram ações deste psicólogo, o termo de fomento para 2019 não será aprovado até que a entidade realize a adequação. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar de Souza Carreiro - Lar da Bela, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo - CIENT, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado, porém, com a ressalva de não haverá aprovação de monitoramento em 2019 se não houver a apresentação do par psicossocial. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação Brasil 2010, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela PROFIS, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi reprovado por este conselho e também pela Secretaria de Desenvolvimento Social a prestação de contas de 2018, porém o conselheiro representante a entidade PROFIS não reprovou. O conselheiro representante da entidade PROFIS fez alguns apontamentos com relação ao parecer da Secretaria, questionando os motivos da negativa e o conselho informou que o mesmo realiza as devidas adaptações apontadas no parecer técnico da Secretaria de Desenv. Social. Foi lembrado que em 2018 já havia sido apontado que as entidades deveriam se adequar sobre a equipe mínima, assim, como todas as entidades devem estar em conformidade com as normas técnicas, as entidades que ainda estiverem em desacordo deverão se adequar em 2019. Agradecendo a participação de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
 Laís de Lúcia \_\_\_\_\_  
 Cosmo e Damião de Brito \_\_\_\_\_  
 Lia Raquel Barrozo \_\_\_\_\_  
 Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
 Lídia dos Santos Silva Alves \_\_\_\_\_  
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_

**LISTA DE PRESEÇA**  
 23/05/2019  
 Reunião Extraordinária

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Centro Vicentino	Priscila Silveira	3281-2654	Sim
De Adm. Fin.	Laís de Lúcia	3281-7024	Sim
Adra	Daniela M. C. Lima	996269611	Não
PROFIS	Cosmo e Damião de Brito	99716-9678	Sim
CIENT	Lia Raquel Barrozo	3281-5555	Sim
CASA DO CAMINHO	THAYANA VIANNA DE MELO	(21) 983218333	Sim
Sec. Des. Social	Elaine Guilhera T. Brondão	(15) 99196 2139	Não
CRAS	Geovana Rodrigues Guiotto Lopes	(15) 98125 3215	Sim
S.D.S.	Regina C. de Brito	(15) 996670262	Não
Sec. Social	Geovana R. Guiotto M. Lopes	(15) 32812347	Não



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347  
 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
 conselhos@aracoiaba.sp.gov.br | cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da trigésima sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. William José de Camargo Martins. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secretaria Munic. De Desenv. Social; Sra. Priscila Silveira, representante do Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho e Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secr. de Saúde, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião foi convocada a fim de realizar a análise da prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente aos últimos meses de 2018 (que ficou pendente) e também o primeiro trimestre de 2019, conforme acordado na última reunião deste Conselho, porém, não foi realizada a análise, visto faltar informações para a análise por este Conselho. Também, conforme ofício 573/2019 - SMDS apresentado, referente a reprogramação do superávit estadual, aprovado em reunião no dia 07 de fevereiro de 2019, visto que o valor que nos foi passado anteriormente sofreu alteração e nos foi solicitado que seja alterado o valor em ata, assim, segue aprovado por este conselho, a alteração dos valores, em ata, a reprogramação do superávit Estadual da Proteção Social Básica, que mudou de R\$ 81.839,58 reais para R\$ 93.457,22 reais e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade que mudou de R\$ 5.860,72 reais para R\$ 7.399,20 reais. Agradecendo a participação de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

William José de Camargo Martins \_\_\_\_\_  
 Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
 Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
 Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_  
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347  
 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
 conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA**  
 17/06/2019  
 Reunião Extraordinária

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Centro Vicentino	Priscila Silveira	3281-2654	Sim
SAÚDE	Rosana G. Zanetti	rosanzanetti@hotmail.com	Sim
CASA DO CAMINHO	THAYANA VIANNA DE MELO	(21) 983218333	Sim
Casa Caminho	Marine Oren	15-997720374	Sim
Sec. Des. Social	William José C. Martins	(15) 997919623	Sim
SMDS	Geovana R. Guiotto M. Lopes	15 32812347	Não